

RASTREAMENTO

OMS inicia investigação da origem do novo coronavírus

ESPECIALISTAS PASSARAM POR QUARENTENA AO DESEMBARCAREM NA CHINA

■ AGÊNCIA BRASIL

A equipe de 13 especialistas da Organização Mundial da Saúde (OMS) que vai investigar a origem da pandemia de covid-19 na cidade chinesa de Wuhan terminou nesta quinta-feira (28) o período de quarentena. Duas semanas depois de terem chegado ao país, em 14 de janeiro, os pesquisadores podem iniciar a investigação.

O trabalho tem sofrido alguns atrasos pelas preocupações com o acesso às autoridades chinesas e as disputas entre a China e os Estados Unidos (EUA), que acusaram Pequim de esconder a extensão do surto inicial e criticaram a organização da investigação.

A equipe ficou em quarentena em um hotel, durante duas semanas, e nesta quinta pôde, finalmente, sair do isolamento e começar a analisar a origem dos primeiros surtos do Sars-Cov-2 naquela cidade, no fim de 2019.

Mesmo em quarentena, os especialistas foram adiantando o trabalho, reunindo-se com cientistas chineses por videoconferência.

A saída do grupo do hotel foi acompanhada pela imprensa e transmitida ao vivo pelas televisões locais. O grupo é liderada por Peter Ben Embarek, o maior especialista da OMS em doenças com origem animal que afetam outras espécies, e deve permanecer na China pelo menos mais duas semanas.

A investigação no local, que a China levou mais de um ano para autorizar, é extremamente sensível ao regime comunista, cujos órgãos oficiais têm realizado estudos que indicam a origem do vírus em outros países.

■ OLHAR ATENTO

O novo coronavírus, que provoca a covid-19, foi detectado pela primeira vez em Wuhan, no fim de 2019, mas a China sugere a hipótese de não ter sido a cidade a origem do vírus. A OMS considera que as origens do Sars-Cov-2 estão altamente politizadas.

“Não há garantias de respostas”, disse o chefe de Emergência da OMS, Mike Ryan, em entrevista no início de janeiro.

“É uma tarefa difícil identificar totalmente as origens e, às vezes pode levar duas, três ou quatro tentativas para ser possível fazer isso em diferentes ambientes”.

Nessa quarta-feira (27), antes de terminar o isolamento, uma das pesquisadoras da OMS que está em Wuhan, a virologista holandesa Marion Koopmans, disse que a equipe sabe que o mundo está com os olhos postos nessa investigação.

“Estamos cientes disso, não há como contornar. É por isso que realmente tentamos manter-nos focados, somos cientistas, não somos políticos, estamos tentando realmente olhar para isso do ponto de vista científico”.

ECONOMIA

Financiamento imobiliário com poupança cresce 57%

■ AGÊNCIA BRASIL

Os financiamentos imobiliários com recursos da poupança cresceram 57,5% em 2020 na comparação com o ano anterior, segundo levantamento da Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip). Foram liberados R\$ 124 bilhões em recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) ao longo do ano passado.

Em 2019, os financiamentos imobiliários feitos com recursos do SBPE somaram R\$ 78,7 bilhões. O volume de crédito para aquisição de imóveis, concedido em 2020, superou os R\$ 112 bilhões de 2014, que era o recorde até então.

Em dezembro de 2020,

o financiamento imobiliário alcançou os R\$ 17,5 bilhões, mais do que o dobro dos R\$ 8,7 bilhões registrados no mesmo mês de 2019.

Do total liberado em crédito no ano passado, a maior parte – R\$ 93,9 bilhões – foi usado na compra de imóveis, sendo 80% deles usados. Os R\$ 30 bilhões restantes foram usados para a construção de novas unidades.

A partir do desempenho do setor, a previsão da Abecip é que os financiamentos imobiliários com recursos da poupança continuem a crescer neste ano e alcancem os R\$ 157 bilhões, uma elevação de 27%.

A associação também estima uma expansão do crédito imobiliário com recursos do Fundo de Garantia do Tempo

de Serviço (FGTS). Em 2020, os empréstimos a partir dos recursos do fundo chegaram

a R\$ 53 bilhões e, para 2021, a previsão é que o montante fique em R\$ 56 bilhões.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Justiça de Primeira Instância
Comarca de UBERLÂNDIA / 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia
PROCESSO Nº: 5020088-09.2016.8.13.0702
CLASSE: [CÍVEL] MONITÓRIA (40)
AUTOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA LTDA
RÉU: LETICIA FAGUNDES SIMAO e outros (2)

COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS. O Dr. CARLOS JOSÉ CORDEIRO, Mm. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, corre uma ação MONITÓRIA, registrada sob o nº Monito 5020088-09.2016.8.13.0702, requerida por HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA LTDA - CNPJ: 25.761.040/0001-87 em face de PAULO STEFANI NETTO e outros. o Requerente informa que os requeridos são devedores da importância total de R\$ 4.286,23 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), referente a serviços médico-hospitalares do requerente. E como a requerida não foi encontrada para receber a citação, determinou o Mm. Juiz que se expedisse o presente edital através do qual CITA e chama o requerido, PAULO STEFANI NETTO, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de quinze (15) dias PAGAR EM JUÍZO a quantia reclamada de R\$ 4.286,23, podendo no mesmo prazo, caso queira, independente de prévia segurança do Juízo, oferecer embargos que, recebidos, suspenderão a eficiência da determinação anterior e serão processados nos mesmos autos, pelo procedimento ordinário. Caso não o faça, constituir-se-á de pleno direito o título em mandado executivo. Se efetuar o pagamento no prazo supra, ficará isento de custas processuais e honorários advocatícios (art. 1102, "a", "b" e "c" do CPC). Observe-se que os prazos fluem após o prazo do edital. Para conhecimento de todos, especialmente do(a,s) interessado(a,s), expediu-se o presente edital que será publicado uma vez no "Diário do Judiciário" e uma vez em jornal local de grande circulação, a teor do art. 257, parágrafo único, do CPC. Uberlândia, 15 de janeiro de 2021. Eu. (Michele Boaventura Oliveira), Oficial de Apoio Judicial, o digitei, subscrevi. CARLOS JOSÉ CORDEIRO, Juiz de Direito (assinatura eletrônica) Avenida Rondon Pacheco, 6130, - lado par, Tiberly, UBERLÂNDIA - MG - CEP: 38405-142

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7CA3-7DA5-0506-DC50> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7CA3-7DA5-0506-DC50



Hash do Documento

852A3DFF2EC6DED10B8678B784573F5FF576388967F26A8B9246544DF87C0088

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2021 é(são) :

Ayer Felipe De Faria Neto - 045.070.646-00 em 29/01/2021 08:08

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - GAIA EDITORA GRAFICA EIRELI -

12.512.322/0001-07

